

conforme, nos termos do artigo 41, do Decreto Lei  
Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 29-1-1956

a) Augusto Costa

Secretário

---

## Decreto nº 777

O Prefeito Municipal de Pom-  
peia, Estado de São Paulo, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas pelo item V do  
artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de  
28 de Outubro de 1942,

**NOMEIA!**

a partir desta  
data, o senhor Hiroshi Uashita, para  
exercer em substituição o cargo de 1º Escritu-  
rário desta Prefeitura Municipal, enquanto  
durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 5-2-1956.

a) Augusto Costa

Secretário

---